

panhamento do fiscal.

A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

- O gabarito da prova será disponibilizado no dia 25/03/2022 a partir das 14:00 horas no quadro de aviso do DEP/HOL.
- O prazo para interposição de recursos, será sobre as perguntas constantes da prova, no dia 28/03/2022, das 9 às 12h, a partir da divulgação do gabarito, através de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa-HOL.

7. DO RESULTADO FINAL:

- A divulgação do resultado final será dia 29/03/2022 a partir das 08 horas, no site do Ophir Loyola.
 - O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.
- Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar matrícula no dia 30/03/2022 na Divisão de Ensino/DEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 08 às 09 horas. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

- Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
- Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
- CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);
- PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
- Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);
- CPF (4 cópias);
- RG (4 cópias);
- Título de Eleitor (4 cópias);
- Cópia do comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)
- Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos));
- Comprovante de Residência (5 cópias);
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.
- Certificado ou Declaração de Conclusão do programa de pré-requisito em Cirurgia Básica pela CNRM (três cópias);
- Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
- Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

- O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2022.

- Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Protocolo: 773378

PORTARIA Nº 230/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/262492;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento da servidora LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, ocupante da Função Enfermeiro, matrícula nº 5851270/4, a contar de 26/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 14 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 773287

dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 262/2022-GAB/SEDUC, de 04/03/2022, protocolado sob o nº 2022/224181.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/03/2022, a cessão da servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Id Funcional nº 5063019/4, Enfermeiro - Generalista, ora cedida para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772941

PORTARIA Nº 257/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 057/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 83.346.825/0001-90, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS.

II – DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 772993

PORTARIA Nº 244/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ANA PATRICIA FERREIRA ALVES, ocorrido em 05 de março de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA PATRICIA FERREIRA ALVES, Id. Funcional nº 57198455/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do CO/PPP, no período de 05/03/2022 a 12/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067090 01 55 2022 4 00014 157 0003514 86.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772959

PORTARIA Nº 240/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA, ocorrido em 27 de fevereiro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 5843634/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 27/02/2022 a 06/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00059 063 0054043 39.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772950

PORTARIA Nº 254/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/492485

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, telefone (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 054/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 065/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do